



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

DECRETO Nº 3.034, DE 13 DE MAIO DE 2019.

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2019.

O Senhor **CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS**, Prefeito Municipal de Piratininga, no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei 2.371 de 20/12/2018 e Lei 2.379 de 05/02/2019 do orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2019,

D = E = C = R = E = T = A :-

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 8.850,00 (oito mil, oitocentos e cinquenta reais)**, distribuídos às seguintes dotações:

Local: 02 10 01 Manutenção dos Serviços Urbanos

Ficha:339 -15.451.0007.1276.0000 Recape de Ruas-Proposta 19061/2017-Roberto Alves-M.C.....
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
91 TESOIRO
110.000 GERAL

R\$ 8.850,00
F.R.: 0 91 00

Art. 2º Os créditos abertos na forma do artigo anterior, serão cobertos com superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piratininga, 13 de Maio de 2019.



CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal e Publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal nesta data, em conformidade com o que dispõe o Artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Piratininga.



LUIZ CARLOS ROCHA
Agente Administrativo